



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N.º.....

Itapuí,.....de.....de 196.....

LEI Nº 581

De 24 de janeiro de 1966

Que eleva os vencimentos dos funcionários do Colegio Comercial "XI de Setembro".

Antonio Guerrisi, Prefeito Municipal de Itapuí, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

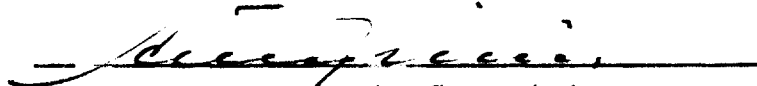
Artigo 1º)- Ficam elevados os vencimentos dos funcionarios do Colegio Comercial "XI de Setembro", a partir de 1º de janeiro de 1966, da seguinte forma:

Diretor	de Cr\$ 20.000 para Cr\$ 60.000
Secretario	" " 12.000 " " 40.000
Porteiro	" " 8.000 " " 30.000
Inspe. de Alunos....	" " 5.000 " " 30.000
Servente	" " 5.000 " " 30.000

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a presente Lei correrão pelas verbas proprias do Orçamento vigente, suplementadas futuramente.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

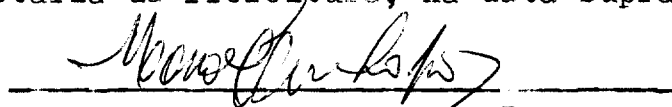
Prefeitura Municipal de Itapuí, 24 de janeiro de 1966



Antonio Guerrisi

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura, na data supra.



Manoel Ferreira Lapa

Secretario